



LEI Nº 0935/2017

(Projeto de Lei n.º 020/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de RUA JACOCA, que compreende a área iniciada nos lotes 01 e 02 da quadra C confrontando com o lote 01 da quadra B , e termina no lote 10 da quadra C confrontando com o lote 17 da quadra B do Loteamento Novo Conde, neste município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira

Prefeita Municipal

Publicado em: 18 / 10 / 17

Diário Oficial nº: 1.279